



TERMO DE POSSE

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, a Sr^a. ELOISA VANDERLÉIA ZUCÃO toma posse como membro titular do CONSELHO CURADOR do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante/MS- Prevl Brillhante, nomeada pelo Decreto 31.653 de 09/01/2023 para MANDATO de três anos, com início em 22/01/2023 a 22/01/2026 conforme art. 35 da Lei nº 1.167/2000 e alterações.

Lucas Centenaro Foroni
Prefeito Municipal de Rio Brillhante-MS

Evone Bezerra Alves
Diretora Presidente do Prevl Brillhante

